



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

	<p>INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA</p>	<p>Programa de Pós-Graduação em Física</p>
--	--	--

EDITAL 6/2024
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – MESTRADO/DOCTORADO.

RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL (PRELIMINAR)

Onde se lê:

"

DOCTORADO:

Candidato(a)	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Nota
ANDREZZA OLIVEIRA ARÊAS	32,00	34,67	66,67
CLAUDIA ALINE DA SILVA MARQUES DO NASCIMENTO *	0,00	0,00	Desclassificado(a)
GUILHERME CORREA SILVA	23,87	34,67	58,54
JOSÉ ALEJANDRO HEREDIA KINDELÁN	19,64	48,00	67,64
KESSIA CLAUDINO DA SILVA	26,58	16,00	42,58
LIDIO MARCOS DE SOUZA DAMASCENO	10,23	0,00	10,23
LUCAS DUCASTELO DE CASTRO CORRÊA LIMA	31,65	8,00	39,65
MARIA ALICE NEVES	26,15	10,67	36,82
MARIA VERÔNICA ROCHA GONZE	12,05	14,67	26,72
MARIANO MARQUES FONSECA	27,29	29,33	56,62
MILENA LUCIANA OLIVEIRA FRANÇA	3,41	0,00	3,41
SIDNEY PINHEIRO DUARTE SANTANA	12,99	21,33	34,33
VINÍCIUS TINANO PIEVE	20,48	25,33	45,82
WILLAMS RODRIGO QUISPE URURE	19,43	46,67	66,10

"

Leia-se:

"

DOCTORADO:

Candidato(a)	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Nota
ANDREZZA OLIVEIRA ARÊAS	32,00	34,67	66,67
CLAUDIA ALINE DA SILVA MARQUES DO NASCIMENTO *	0,00	0,00	Desclassificado(a)
GUILHERME CORREA SILVA	23,87	34,67	58,54
JOSÉ ALEJANDRO HEREDIA KINDELÁN	19,64	48,00	67,64
KESSIA CLAUDINO DA SILVA	26,58	16,00	42,58
LIDIO MARCOS DE SOUZA DAMASCENO	10,23	0,00	10,23
LUCAS DUCASTELO DE CASTRO CORRÊA LIMA	31,65	8,00	39,65
MARIA ALICE NEVES	26,15	10,67	36,82
MARIA VERÔNICA ROCHA GONZE	12,05	14,67	26,72
MARIANO MARQUES FONSECA	27,29	29,33	56,62
MILENA LUCIANA OLIVEIRA FRANÇA *	3,41	0,00	Desclassificado(a)
SIDNEY PINHEIRO DUARTE SANTANA	12,99	21,33	34,33
VINÍCIUS TINANO PIEVE	20,48	25,33	45,82
WILLAMS RODRIGO QUISPE URURE	19,43	46,67	66,10

"

* Desclassificado(a) conforme itens 7.1.1. e/ou 7.1 do Edital 06/2024:

"7.1. Primeira Etapa

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 80 pontos, sendo 48 pontos para o Histórico Escolar e 32 pontos para o Currículo

Vitae na Seleção no Curso de Mestrado, e 32 pontos para o Histórico Escolar e 48 pontos para o Curriculum Vitae na Seleção no Curso de Doutorado. A nota mínima no Histórico Escolar para aprovação nesta Primeira Etapa é **13 (treze) pontos absolutos. Candidatos com nota inferior a 13 (treze) serão desclassificados.** Constará:

7.1.1. Análise da ficha de inscrição, com preenchimento do Template de Pontuação (página 3 para Mestrado ou página 4 para Doutorado), e anexos comprobatórios exigidos neste edital. **O não preenchimento do Template acarretará na não contabilização dos pontos correspondentes na Tabela de pontuação.**
"

É importante destacar que as notas estão normalizadas: Valores absolutos dos melhores resultados - **Mestrado**: Histórico Escolar **43,03**; Curriculum **20,00**. **Doutorado**: Histórico Escolar **46,92**; Curriculum **18,00**.

Destacando ainda que, conforme item 9.2 do Edital:

"Os candidatos aprovados para o Mestrado e Doutorado que tenham apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o prazo final para o registro acadêmico deverão enviar no período previsto no cronograma os documentos que comprovem a conclusão do curso de graduação (01 (uma) cópia simples do diploma de Graduação em Física ou área afim ou declaração institucional de colação de grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau posteriores ao prazo final de registro acadêmico. A falta de apresentação dos referidos documentos dentro do prazo acarretará a perda da vaga."

Juiz de Fora (MG), 04 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Membro**, em 04/02/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2226400** e o código CRC **69C31652**.